

DECRETO № 502, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Altera representatividade junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Passam a integrar o C Conselho Municipal de Alimentação Escolar nomeado pelo Decreto nº 283, de 05 de janeiro de 2023, em decorrência de alteração de representatividades, os senhores:

- Representantes do Poder Executivo
- Titular Denise Bruno em substituição a Sra. Luciane Nogueira
- Representantes de Entidades Docentes, Discentes e Trabalhadores na Área de Educação
- Titular Vania Gabriela de Freitas em substituição a Sra. Leila dos Anjos
- Suplente Patricia Regina de Oliveira em substituição a Sra. Suzimara Aparecida Xavier
- Representes das Entidades Civis Organizadas
- Titular Joao Paulo Mendes em substituição a Sra. Mara Galvão Ribeiro
- Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 15 de julho de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES Secretário de Administração









